

08/2024

Ao Exmo. **Jonas Calvi**

Prefeito de Encantado/RS

Assunto: Prestação de Contas - 1º semestre de 2024

Aproveitando para saudá-lo, na condição de Presidente da Associação Amigos de Cristo de Encantado (AACE), sirvo-me do presente para apresentar a prestação de contas, cumprindo com o item 7.1.3 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso no 01/2021.

A presente prestação de contas compreende o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024 e vai materializada em balancete contábil, certidões, parecer do Conselho fiscal da Associação e de parecer de empresa de auditoria contratada para avaliar, fiscalizar e apontar possíveis ajustes que se mostrem necessários para a plena regularidade das atividades da associação e de suas obrigações frente ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

Diante desta prestação de contas, estamos cumprindo nossa obrigação perante esta municipalidade, reiterando nosso compromisso de levar adiante este magnífico projeto do CRISTO PROTETOR DE ENCANTADO, que tanto vem destacando nosso Município, Região e Estado como um novo e enorme potencial turístico, calcado em princípios de indispensável valor, com destaque na espiritualidade, participação coletiva e a transparência das ações.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para complementar qualquer informação que se mostre necessária.

Respeitosamente,

Encantado, 30 de julho de 2024.

Robison Antenor Gonzatti

Presidente da Associação Amigos de Cristo de Encantado

Recebido em 31.07.2024
Juliano André Heisler
OAB/RS 69.978
Assessor Jurídico